



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



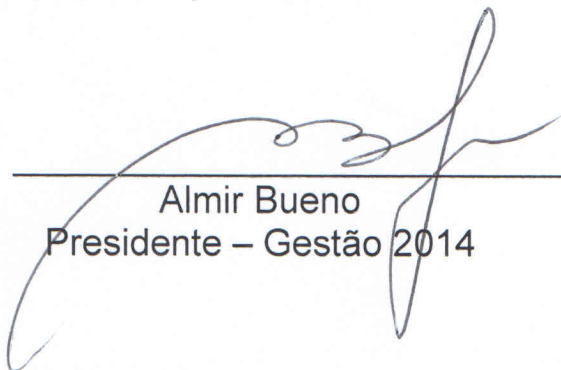
ATO DE DIÁRIA Nº 14/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, mais 80% do valor de uma única diária para custear despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da Servidora Andrea Marta Salamon Schimmel a Curitiba/PR, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014.

Motivo da viagem: Participação em curso de capacitação promovido pela Unipública – Escola de Gestão Municipal, cujo tema é GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, na cidade de Curitiba/PR. O curso será ministrado pelos professores ERLON VEIGA, ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI, LUCIANO MARLON RIBAS MACHADO e pelo Professor JONIAS DE O. E SILVA .

Local: Centro de Treinamento, anexo ao Hotel Granville Park Hotel, na Avenida Saldanha Marinho, n. 534, Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 11 de julho de 2014.



Almir Bueno
Presidente – Gestão 2014

Servidora:
ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



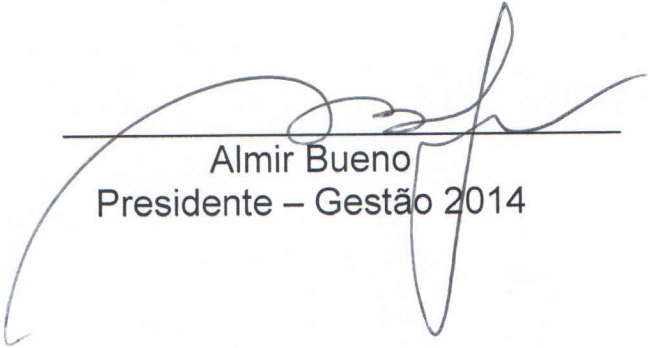
ATO DE DIÁRIA Nº 15/2014

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, mais 80% do valor de uma única diária para custear despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da Servidora Durcelina dos Santos Titotto a Curitiba/PR, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014.

Motivo da viagem: Participação em curso de capacitação promovido pela Unipública – Escola de Gestão Municipal, cujo tema é GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, na cidade de Curitiba/PR. O curso será ministrado pelos professores ERLON VEIGA, ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI, LUCIANO MARLON RIBAS MACHADO e pelo Professor JONIAS DE O. E SILVA .

Local: Centro de Treinamento, anexo ao Hotel Granville Park Hotel, na Avenida Saldanha Marinho, n. 534, Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 11 de julho de 2014.


Almir Bueno
Presidente – Gestão 2014

Servidora:
DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 045/2014

Data: 04.02.2014

Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 147.730,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
14.422.0011.2.010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	3505	R\$	9.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	6.630,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de tributação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3505		79.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	3505		10.600,00



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0049.2.079	Manutenção das Atividades do CORIPA			
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Público	3505	R\$	42.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	147.730,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 155/2014

Data: 22.05.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), na forma abaixo discriminada:

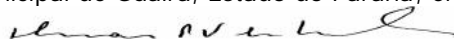
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenização e Restituições	1000	240	R\$	2.500,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	6619	R\$	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - p. Física	1000	6620	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1000	6621	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.93.00	Indenização es Restituições	1000	240	R\$	2.500,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	514	R\$	25.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	520	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 37.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 168/2014

Data: 29.05.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outra providência.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
14.422.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	32	R\$	2.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	6622	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 238/2014

Data: 14.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 57.406,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 57.406,41 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
0200	GOVERNO MUNICIPAL					
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS					
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6657	R\$	1.500,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P; Jurídica	505	6609	R\$	48.532,02	

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	123	R\$	2.374,39	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P; Jurídica	505	412	R\$	5.000,00	
TOTAL					R\$ 57.406,41	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
0200	GOVERNO MUNICIPAL					
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS					
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação					
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	505	90	R\$	50.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	93	R\$	32,02	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	126	R\$	275,99	
04.127.0017.2.016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	133	R\$	2.098,40	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes					
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	409	R\$	5.000,00	
TOTAL						R\$ 57.406,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 240/2014

Data: 15.07.2014

Ementa: exonera a pedido Roberto Bespalez Filho do cargo de Cirurgião Dentista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2384/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor ROBERTO BESPALAZ FILHO, portador da CI RG Nº 896.256-1 - SESP/PR, do cargo de Cirurgião Dentista, a partir do dia 16 de julho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Cirurgião Dentista, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16.07.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 086/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 041/2014

Objeto – Contratação de Empresa especializada para administração de serviços de PLANTÕES/PRESENCIAIS/SOBREAVISO MÉDICOS PARA OBSTETRIA/GINECOLOGIA, para atendimento de todas as usuárias do SUS encaminhadas pelo Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, que necessitarem de atendimento médico hospitalar, que será prestado nesta cidade junto ao Hospital São Paulo nesta cidade.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – RONALDO LIPPI SÁ - ME.

Vigência: Início em 03 de julho de 2014 e término em 02 de janeiro de 2015.

Data de Assinatura: 03/07/2014

Valor: R\$ **250.358,52 (duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 089/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 042/2014

Objeto – Locação do Imóvel, localizado no lote urbano n. 19, quadra F, Loteamento denominado Jardim Cataratas, com área aproximada de 432 m2, contendo uma construção (pré-moldada) estilo barracão comercial, de 166,98 m2, localizado na Rua Parigot de Souza, 662, Guaíra – PR.

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – Antônio Carlos dos Santos Quintana

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – LEANDRO M. P. DE LIMA FERREIRA - ME

Data de Assinatura: 08/07/2014

Vigência: Início em 01/08/2014 e término em 12 (doze) meses, ou seja, em 31 de julho de 2015.

Valor total: **R\$ 10.196,76 (dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 090/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 043/2014

Objeto – Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, através da rede de atendimento da CAIXA.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vigência: Início em 02 de julho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.

Data de Assinatura: 02/07/2014

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 044/2014

Objeto – Locação do imóvel estilo barracão comercial, em alvenaria, com aproximadamente 499,62 m², localizado na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, 1229, Centro, neste município de Guaíra/PR.

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – ANTÔNIO JULIO LIMA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – CONFECÇÕES ACONCHEGO DO BEBÊ LTDA

Data de Assinatura: 09/07/2014

Vigência: Início em 09/07/2014 e término em 08/07/2015.

Valor total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 046/2014

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção do veículo Fiat Ducato, placa AXJ-9726, frota 331, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaíra PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Assinatura: 10/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

Valor total: **R\$ 333,96 (trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 047/2014

Objeto – Contratação de empresa especializada para a manutenção de garantia do veículo PALIO ATTRACTIVE 1,4 4P, CHASSI: 9BD196272E2173427, frota 330 e do veículo PALIO ATTRACTIVE 1,4 4P, CHASSI: 9BD196272E2212242, frota 350, Placa: AYA-1788, pertencentes à Coordenadoria da Guarda Municipal deste município de Guaíra PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Assinatura: 10/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

Valor total: **R\$ 591,30 (quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de julho de 2014.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 048/2014

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços que serão utilizados na revisão do veículo RENAULT MASTER placa AXN-5486, frota nº 344, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaira PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – OPEN VEÍCULOS LTDA

Data de Assinatura: 17/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 1.085,08 (hum mil oitenta e cinco reais e oito centavos).**

Foro: Guaira – Paraná

Guaira, 14 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 096/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 049/2014

Objeto – Locação do Imóvel, estilo barracão comercial misto (alvenaria e madeira) com aproximadamente 320 m², localizado na Rua São Gerônimo, s/n, Parque Industrial neste município de Guaíra PR.

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – SÉRGIO EHITI TAKASHIMA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – M. C. MORITZ & CIA LTDA - ME

Data de Assinatura: 15/07/2014

Vigência: Início em 15/07/2014 e término em 14/07/2015.

Valor total: **R\$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 097/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 050/2014

Objeto – Locação do Imóvel, tipo barracão, com 200 metros quadrados, energia de no mínimo 70 amperes, chão bruto, com fechamento, ventilado, localizado na Rua Ministro Gabriel Passos, 740, Guaira - PR.

LOCATÁRIO - O MUNICIPIO DE GUAIRA

LOCADOR – Junior Crisóstomo

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Data de Assinatura: 15/07/2014

Vigência: Início em 15/07/2014 e término em 14/07/2015.

Valor total: **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).**

Foro: Guaira – Paraná

Guaira, 15 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 240/2014

Data: 15.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012006629, 2013009042 e 2014002714,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Angelo Marcos Borges	8.446.554-2 SESP/PR	2012/2013	30.07.2014 a 28.08.2014
Cleonice Carla da Silva Gottselig	9.254.696-9 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Eduardo Suptitz	3.538.805-2 SESP/PR	2013/2014	17.07.2014 a 05.08.2014
Fernanda Dias Guterres	9.598.773-7 SESP/PR	2013/2014	30.07.2014 a 28.08.2014
Marlene Rochinski	6.958.189-7 SESP/PR	2013/2014	30.07.2014 a 28.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 241/2014

Data: 15.07.2014

Ementa: transfere de lotação servidores municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 20140002185 e 2014002714,

RESOLVE:

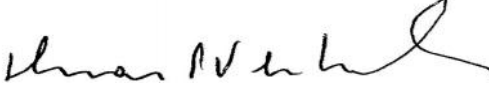
Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Guilherme Alonso /Auxiliar de Serviços Gerais	8.841.121-8 SESP/PR	FUNDEB 40% - Efetivos	Manutenção do Porto Internacional - Efetivos	15.07.2014
João Batista Ribeiro de Souza / Auxiliar de Serviços Gerais	6.728.353-8 SESP/PR	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	Departamento de Obras – Efetivos	15.07.2014
Jairo Delfino da Silva / Auxiliar de Serviços Gerais	8.949.658-6 SESP/PR	Departamento de Obras – Efetivos	Departamento de Limpeza Pública – Efetivos	15.07.2014

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal